

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.022724/2021-07, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, pelo período de 31/01/2022 a 31/03/2022, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 25/01/2015 a 25/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 22/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de Janeiro de 2022.